



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XVI – Nº 3985 – Assú-RN, sexta-feira, 11 de setembro de 2020

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente  
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente  
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário  
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário  
João Wallace da Silva  
João Batista de Souza Jr  
Paulo César de Brito  
Maria Elisângela Albano  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 389/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – EXONERAR, **LUZIA LUANA BERTO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 10057-2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Urbanização, de provimentos em comissão, símbolo SAD, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanização.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 390/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – EXONERAR, **DAIANE FERNANDES BEZERRA**, matrícula nº 10040-7, ocupante do cargo de Coordenadora Executiva, de provimentos em comissão, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 391/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, **VALKER SOARES DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Relações Institucionais, provimentos em comissão, símbolo SAD, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 392/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, **NIURY CLEDNA DE VASCONCELOS SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 393/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 77, I, §1º, I do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei nº 003/1969);

### RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido, o servidor efetivo **RAYONNE FRATRECCIO ADERALDO DA SILVA**, matrícula nº 9284-7, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2108/2020  
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2109/2020  
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2110/2020  
NOME: ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2111/2020  
NOME: FRANCISCO PIMENTA JUNIOR  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2112/2020  
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2113/2020  
NOME: JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2114/2020  
NOME: UBIRAJARA PEREIRA CUNHA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2115/2020  
NOME: LUCIMARIO BARBOSA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2116/2020  
NOME: ELDER FENANDES DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2117/2020  
NOME: SELITON FERNANDES DANTAS  
QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2118/2020  
NOME: MANOEL DOS NAVEGANTES G. DE OLIVEIRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2119/2020  
NOME: HENRIQUE FLAVIO RIBEIRO CACHINA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2120/2020  
NOME: ERIVALDO GALDINO DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2121/2020  
NOME: MANOEL SARAIVA DE GOIS  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2122/2020  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 75,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2123/2020  
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE ARAUJO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: FORTALEZA/CE  
DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 75,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2124/2020  
NOME: GEORGE FRANCISCO LOPES  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 11 de setembro de 2020  
VALOR R\$: 50,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato de Dispensa de Licitação  
(Artigo 4 e ss, da Lei nº 13.979/2020)

Processo 12894/2020 – PMA  
Processo de Dispensa: 27/2020 – PMA  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: RIOMAR TRADING LTDA.

**Objeto** Constitui objeto deste processo a aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) Kits de teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de Urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 21, de 07 de abril de 2020.

Fundamentação Legal: Artigo 4 e ss, da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores.  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Assú/RN, 11 de Setembro 2020.

Gustavo Montenegro Soares  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 136/2020**

Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público que entre si celebram o MUNICÍPIO DO ASSU e o Senhor (a) **FRANCISCA FABIANA DE SOUSA E SILVA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Amanda Borges França Fonseca, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Alferes João Perceval Lins Caldas, 95 – Bairro Meus Amores – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrita no CPF nº 014.158.124-70, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Rua Maria da Glória Ferreira Pessoa, 164 – Apto 05, Condomínio Vivendas do Vale – Bairro Novo Horizonte – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 026.005.894-73.

**CONTRATADO:** Senhora **FRANCISCA FABIANA DE SOUSA E SILVA**, brasileira, **PROFESSORA**, capaz, residente e domiciliada no Sítio Arraial, 35 – Zona Rural – Carnaubais/RN – CEP: 59.665-000, portadora do CPF nº 060.572.984-03 e RG nº 002.484.115-SSP/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 692 de 07 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, número 3.780.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de **Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, a mesma irá desenvolver suas atividades no Instituto Municipal Padre Ibiapina, com carga horária de 30 horas semanais, conforme Processo Administrativo nº 12484/2020, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE no âmbito da Prefeitura Municipal de Assú.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Contrato tem como termo inicial o dia 11/09/2020 e termo final o dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente contrato pode-

rá ser encerrado a qualquer tempo uma vez que as funções a que se refere sejam ocupadas a partir de cargos legalmente criados e providos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Durante o período de vigência do presente instrumento, qualquer das partes poderá pleitear sua extinção, na forma prevista na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente, a título de vencimentos, o valor de R\$ 2.467,66 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 1645,11 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) referente aos dias proporcionais do mês de Setembro, sob os quais incidirão os descontos legais.

**CLAUSULA QUARTA:** A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FONTE DE RECURSOS:	10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 11120000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
PROGRAMA E TRABALHO:	0003 – CONTROLE FUNDEB 60
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO:	2068 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60
ELEMENTO DE DESPESA:	0072-31.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**CLÁUSULA QUINTA:** Os abonos, a ajuda de custo, as gratificações ou adicionais, de qualquer natureza, que por acaso venham a ser percebido pela CONTRATADA, serão a título precário, razão pela qual poderão vir a serem suprimidos, a qualquer tempo, e não se incorporarão, para efeito algum, à remuneração do CONTRATADO.

**CLÁUSULA SEXTA:** O CONTRATADO cumprirá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo lotada de acordo com a conveniência e necessidade da contratante à luz das disposições legais já expostas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATANTE poderá, unilateralmente, modificar o horário da prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, desde que a necessidade ou conveniência administrativa assim o exigir e que não ultrapasse a carga horária estipulada no caput desta Cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Eventuais danos causados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, no exercício de suas funções, ainda que não dolosos, serão descontados da retribuição a que fazem jus, sem prejuízo de sua responsabilidade penal, civil ou administrativa.

**CLÁUSULA OITAVA:** As obrigações e atribuições da função temporária do (a) CONTRATADO (A) obrigam-se em manter, durante toda execução do contrato, compatibilidade por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas, além de executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, devendo ser cumpridas rigorosamente.

**CLÁUSULA NONA:** As partes elegem o Foro da Comarca do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O contratado fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função. Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

Por conseguinte, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem.

Assú, 11 de Setembro de 2020.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeitura Municipal do Assú

**AMANDA BORGES FRANÇA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação E Cultura

**FRANCISCA FABIANA DE SOUSA E SILVA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta DECRETA e PROMULGA a seguin-

te Portaria;

**Art. 1º – Conceder a servidora Sra. NADJA NAVARA BATISTA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 482, ocupante do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, em comissão, lotada no Departamento Divisão Administrativa da Câmara Municipal do Assú – RN, 120(Cento e vinte) dias de Licença Ma-

ternidade, durante o período 07 de setembro à 04 de janeiro de 2021, efetuando-se as devidas anotações a Legislação em vigor.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú/RN, 11 de setembro de 2020.

Francisco de Assis Souto  
Presidente

Francisco Matheus Cunha Dantas  
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante  
2ª Secretária

Francisco de Assis Souto  
Presidente

Francisco Matheus Cunha Dantas  
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante  
2ª Secretária

Delkiza Alves Cavalcante  
2ª Secretária

PORTARIA Nº 154/2020.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta DECRETA e PROMULGA a seguinte Portaria;

**Art. 1º** – Nomeia o Sr. **VICTOR MANOEL DA SILVA FERNANDES**, para o Cargo de Coordenador de Recursos Humanos, em comissão, ficando lotado no Departamento Divisão Administrativa da Câmara Municipal do Assú – RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú/RN, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 155/2020.

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta DECRETA e PROMULGA a seguinte Portaria;

**Art. 1º** – Exonera, a pedido, o Sr. **FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, em comissão, lotado no Departamento Parlamentar da Câmara Municipal do Assú – RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú/RN, 09 de setembro de 2020.

Francisco de Assis Souto  
Presidente

Francisco Matheus Cunha Dantas  
1º Secretário

PORTARIA Nº 156/2020.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta DECRETA e PROMULGA a seguinte Portaria;

**Art. 1º** – Nomeia o Sr. **MOISÉS MÁRIO DO NASCIMENTO**, para o Cargo de Assessor Legislativo, em comissão, ficando lotado na Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú – RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú/RN, 11 de setembro de 2020.

Francisco de Assis Souto  
Presidente

Francisco Matheus Cunha Dantas  
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante  
2ª Secretária

# ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)





Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CENTRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA SETEMBRO DE 2020

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA ANGICANA	Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra	Centro	99621-2875	
02	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADORES II	Av. Senador João Câmara, 513	Centro	99806-6326	
03	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
04	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
05	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
06	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
08	Terça-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quinta-feira	DROGARIA ANGICANA	Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra	Centro	99621-2875	
11	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADORES II	Av. Senador João Câmara, 513	Centro	99806-6326	
12	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
13	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
15	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
16	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Quinta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Sábado	DROGARIA ANGICANA	Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra	Centro	99621-2875	
20	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADORES II	Av. Senador João Câmara, 513	Centro	99806-6326	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
22	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
23	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
24	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
25	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Sábado	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA ANGICANA	Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra	Centro	99621-2875	
29	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADORES II	Av. Senador João Câmara, 513	Centro	99806-6326	
30	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## BAIRRO

### PLANTÃO DE FARMÁCIA SETEMBRO DE 2020

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
02	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
03	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
04	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
05	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
06	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
08	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
12	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
13	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
15	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
17	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
19	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
20	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
22	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
23	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
24	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
25	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
26	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
27	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
29	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
30	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	